

PORTARIA Nº 122/2015

(DOC TCE-MT de 15.09.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao servidor efetivo **DALTEY APARECIDO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 4, e em comissão de Chefe de Gabinete, Nível TCDGA-1, do Gabinete do Conselheiro Substituto Isaías Lopes da Cunha, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único do artigo 89, da Resolução Normativa nº 14/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Os atos meramente ordinatórios objeto desta delegação são:

- I. Abertura de APLIC;
- II. Remessa dos autos por tramitação;
- III. Juntada de documentos e apensamento;
- IV. Expedição de citação, notificação e ofício;
- V. Autorização de cópias;
- VI. Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de setembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente